



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 241/2018, de 02 de agosto de 2018

Processo: 23503.000291/2016-46

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda ao servidor Silas Santana Nogueira.

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Silas Santana Nogueira

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 2147497

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: Bento Passos Nogueira

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 25/07/2018 CPF: 172.106.626-85

Certidão de Nascimento: 042051 01 55 2018 1 00166 231 0028933 63

Cartório: Cartório de Registro Civil, Itajubá - MG

Início da Concessão: 01/08/2018

Janaína de Assis Rufino
Diretora-Geral Substituta
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R n.º 599/2017, 19/05/2017

JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Diretora-Geral em exercício